

**PORTARIA Nº 2.459, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, Estado do Pará, Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e**

**CONSIDERANDO** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar de nº 2.297/2023. Em que pese sobre o servidor público municipal, com código/matricula de nº2102-3;

**CONSIDERANDO** o Art. 297, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel - Lei de Nº 786/2011, parágrafo único, Inciso II;

**CONSIDERANDO** o Art. 299, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel - Lei de Nº 786/2011, parágrafo único;

**CONSIDERANDO** o Art. 300, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel - Lei de Nº 786/2011, parágrafos 1º e 2º;

**CONSIDERANDO** as razões apresentadas pela Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD) através do ofício de nº028/2023 e sempre pautando pelo direito de defesa e do pleno contraditório ao servidor Revel.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR COMO DEFENSOR DATIVO**, o senhor **HENRIQUE SILVA DA COSTA**, servidor público municipal efetivo no cargo de Administrador, para que possa realizar atos em defesa do Revel, o servidor Carlos Alexandre Costa do Vale, com código/matricula de nº2102-3, e estes atos serão consoantes apenas ao Processo Administrativo Disciplinar de nº 2.297/2023, o qual passa a integrar este disposto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 16 de agosto de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215  
Assinado de forma digital por VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215  
**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, e publicado em quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Portel, em 16 de agosto de 2023.

  
**WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF  
Decreto nº 1.677/2021.